
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2144

LEI Nº 2144/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aumento salarial dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2025, atualizados pela Lei Municipal Nº 2.116/2025, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 1,50% (um vírgula cinquenta por cento).

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplicará aos servidores que se encontrarem no Nível 1, e Classe A, da Tabela de Vencimentos contida no Anexo II da Lei Municipal nº 1.835/2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2025.

Edifício da Prefeitura de Califórnia,
Aos 24 de junho de 2025.

PAULO SERGIO CHILEIDE
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:8A631026

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>